



PORTARIA/CMI Nº 075/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o motorista Osmar Chiaradia acompanhar os vereadores Pedro Gama, Andressa Daiany da Silva Arantes e a assessora de gabinete Luciana Figueiredo em visita ao bairro rural do Rio Manso, no dia 03 de abril de 2023 das 11h as 16h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 31 de março de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente